



BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no **CNPJ** do **MF** sob o Nº **12.710.145/0001-65** e **CF/DF** Nº **07.549.351/001-17**, Vem através desta apresentar-lhes abaixo proposta para autorização e julgamento conforme descrição dos materiais especificados:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.U R\$	P.T R\$
88	100	UND	Papel Perolizado para CONVITE Branco Tamanho A4 MARCA/FABRICANTE: BLENDPAPER SUZANO	2,00	200,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					R\$:
(duzantos reais)					200,00

<u>CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:</u>	<u>INFORMAÇÕES BANCÁRIA:</u>
<ul style="list-style-type: none">· VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias· PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias· CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: USUAL DO ORGÃO· GARANTIA: 12 (DOZE) MESES	<ul style="list-style-type: none">· Banco do Brasil· Banco nº: 001· Agência nº: 2895-9· Conta corrente nº: 400.778-6
DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS POR NOSSA EMPRESA ENCONTRAM-SE INCLUSOS TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO TRIBUTOS, FRETES, TAXAS E TODOS TIPOS DE ENCARGOS SOCIAIS, DECLARAMOS AINDA QUE ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS CONTIDAS NO REFERIDO EDITAL INCLUSIVE COM SEUS ANEXOS.	

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara que, ao tempo da contratação, comprovará o registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938/1981 e da Instrução Normativa nº 13/2021 - IBAMA.

DECLARAÇÃO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara que, ao tempo da contratação, comprovará a regularidade de origem da madeira empregada na fabricação do objeto ofertado, sendo aceitos para tal fim, exemplificativamente, Certificação de Origem Florestal (CERFLOR), Forestry Stewardship Council (FSC), Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes (PEFC) ou relatório de auditoria independente, emitido pelas entidades credenciadas pelos órgãos governamentais competentes, habilitadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar; bem como declarar que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara, i) declarar ter total conhecimento dos termos de conduta ética, no âmbito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para magistrados, servidores e gestores de contrato no relacionamento com colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores, nos termos da Portaria GPR 243 de 11 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

III DECLARAÇÃO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, Declaração de observância do limite disposto no § 2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte), conforme disposto no subitem 5.21.10 do edita

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem ciência da observância dos limites de valor anual de enquadramento conforme art 4º § 2º da lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006



(61) 9 9896-0006



licitacao@grupoimports.com.br



QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024

UASG: 925866

DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024

HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE MENOR.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e/ou emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17. Declara, sob as penas da Lei, por parte da licitante, de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME

BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)

RG Nº 2.316.907 SSP/DF

CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006



(61) 9 9896-0006



licitacao@grupoimports.com.br



QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024

UASG: 925866

DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024

HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-1.

Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no presente instrumento licitatório.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024** quanto a participar ou não da referida licitação que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da referida licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006



(61) 9 9896-0006



licitacao@grupoimports.com.br



QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no **CNPJ** do **MF** sob o **Nº 12.710.145/0001-65** e **CF/DF Nº 07.549.351/001-17**, DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substancias), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexa valente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006 (61) 9 9896-0006 licitacao@grupoimports.com.br

QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

IMPORTEC

Importação e Exportação

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO.
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, **em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.**

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40



(61) 3049-0006 (61) 9 9896-0006 licitacao@grupoimports.com.br

QN 212 CJ: F LT: 02 / BRASÍLIA - DF CEP: 72.316-536

IMPORTEC
Importação e Exportação

BRASÍLIA-DF, 23 DE SETEMBRO DE 2024

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024 UASG: 925866
DATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA: 23 DE SETEMBRO DE 2024
HORÁRIO: 11:00 HORAS.

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME. Inscrita no CNPJ do MF sob o Nº 12.710.145/0001-65 e CF/DF Nº 07.549.351/001-17, DECLARA, que não possui em seu quadro de empregados (funcionários.), pessoas que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, (Artigo 3º da Resolução Nº. 7/2005, do Conselho Nacional de Justiça), ou que estejam impedidos nos termos do Art. 4º da Resolução CNJ Nº. 156/2012

Atenciosamente,

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME
BRUNO A. PAIVA DE SOUZA (DIRETOR COMERCIAL)
RG Nº 2.316.907 SSP/DF
CPF: 012.371.211-40